



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

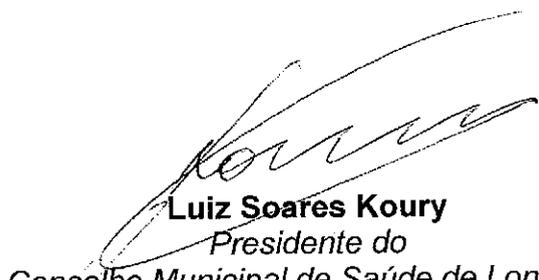
RESOLUÇÃO Nº 009/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013;

Resolve:

*Aprovar a lista dos equipamentos (1 kit mobiliário tipo I) que serão destinados à **Unidade Básica de Saúde da Vila Fraternidade (CNES 2577836)**, conforme anexo I da **Resolução SESA nº 868/2020 que habilita o Município**, em atendimento à **Resolução SESA nº 773/2019**, relativa ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.*

Londrina, 16 de julho de 2020.


Luiz Soares Koury
Presidente do
Conselho Municipal de Saúde de Londrina


Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde